

FI. 1

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE

ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Wagner Santos

de Araujo

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E

TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT -

Adv. Wagner Santos de Araujo

Polo Passivo: SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS

EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. Azemor de

Oliveira, Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro

Polo Passivo: SINDICATO DOS ADVOGADOS DOESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL - Adv. Leandro Pinto de Azevedo

Polo Passivo: SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO

ESTADO DO RGSUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza

Polo Passivo: SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Francisco Leonardo

Scorza

Polo Passivo: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO

RIO GRANDE DO SUL - Adv. Adroaldo Mesquita da

Costa Neto

OUTRO(S)

Terceiro:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Terceiro:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Andreia

Uber Espinosa Drzewinski

Terceiro:

ANDREIA UBER ESPINOSA DRZEWINSKI

Distribuição PJe: 28/02/2019 (2° Grau)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 17h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas,



FI. 2

1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada audiência, na petição em que

- 1. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CEEE-D
- 2. COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CEEE-GT

ajuizaram em face de

- 1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO SENERGISUL
- 2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDARS
- 3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINTEC,
- 4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDAERGS
- 5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SENGE,



FI. 3

- 6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDIJORS
- 7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE SCPA
- 8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDITEST/RS
- 9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL SINDECON
- 10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SAERGS
- 11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SIPERGS.
- 12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho.

Presente os requerentes, COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D e COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT, pelo Sr. Giovani Francisco da Silva, diretor administrativo, acompanhado de seus procuradores, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240.

Presente o requerido 1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE



FI. 4

ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL, por Ana Maria Spadari, acompanhada de seu procurador, Dr. Paulo César Azambuja de Lima, OAB/RS 36.920.

Presente o requerido 2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS, por Leandro Pinto de Azevedo.

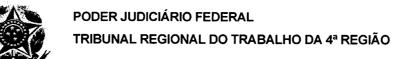
Presente o requerido 3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC, por Marcelo Valandro, presidente, Paulo Roberto Correa Motta, diretor, acompanhados de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS,** por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, por Diego Oliz, acompanhado de seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186.

Presente o requerido 6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS, por Rosa Maria Pitsch.

Ausente o requerido 7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA.



FI. 5

Presente o requerido 8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS, por Edi Mara Gonçalves da Silva, diretora.

Ausente o requerido 9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON.

Ausente o requerido 10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS.

Ausente o requerido 11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS.

Ausente o requerido 12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o **Estado do Rio Grande do Sul**, pela procuradora, Dra. Andreia Über Espiñosa Drzewinski, OAB/RS 65.790.

Presente o **GAE** - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal, pelo Sr. Claudio Odair Kuhne e Sra. Sônia Maria Tizoni, Assessora Técnica.

Pela Ordem, aberta a palavra aos presentes, registra-se que todos os sindicatos aprovaram e já assinaram os respectivos ACTs, salvo o SINTEC, que assinará.

Foi entregue rascunho de notícia para o saite do TRT4, que foi aprovado por todos os presentes.

O representante da empresa agradece a todos os sindicatos e seus procuradores, ao GAE, à PGE, aos procuradores da empresa, ao



FI. 6

Ministério Público do Trabalho e ao TRT. Informa que o bônus alimentação será liberado para a administradora dos cartões no dia de amanhã, com depósito provável até o dia 09-10-2019.

A empresa esclarece que os diretores sindicais com mandato em vigor permanecem liberados nos termos clausulados, tornando sem efeito o ofício que os convocava ao trabalho, mencionado na ata anterior.

Encerra-se a presente mediação, com êxito.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 17h20min.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019 (segunda-feira).